

EMENTA RETIFICADORA AO EDITAL Nº 003/2022

Por meio desta Ementa, o PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU (GO), no uso de suas atribuições legais, faz saber que apresenta alterações no Edital nº 003/2022, conforme seguem:

a) Onde se lê:

“1.1. O processo de escolha de Diretor(a) das Unidades Municipais de Ensino do Município de Itaguaru (GO) será regido por este Edital, seus anexos e suas eventuais retificações, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes. Compreendendo que mediante ato indisciplinar, o candidato eleito poderá ser exonerado do cargo de diretor em qualquer tempo.”

- Leia-se:

“1.1. O processo de escolha de Diretor(a) das Unidades Municipais de Ensino do Município de Itaguaru (GO) será regido por este Edital, seus anexos e suas eventuais retificações, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes. Compreendendo que mediante ato indisciplinar, o candidato eleito poderá ser exonerado do cargo de diretor em qualquer tempo, sendo que o mandato dos eleitos terá a duração de 2 anos a partir de sua nomeação.”

b) Onde se lê:

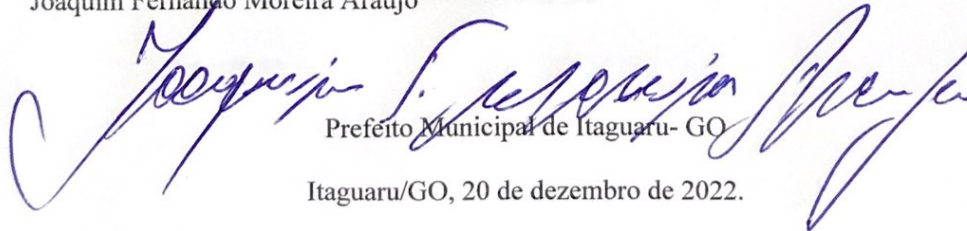
“5.1.7. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver pontuação inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação total das questões objetivas e, conseqüentemente, não será corrigida sua produção textual;”

-Leia-se:

“5.1.7. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação total das questões objetivas e, conseqüentemente, não será corrigida sua produção textual;”

Cumpra-se conforme rege a legislação pertinente.

Joaquim Fernando Moreira Araújo



Prefeito Municipal de Itaguaru- GO

Itaguaru/GO, 20 de dezembro de 2022.